

**PORTARIA N.º 355 de 27/09/2024.**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

**• LORENA FERREIRA MARTINS**  
**MATRICULA 38013**

Período Aquisitivo: 06/09/2023 A 05/03/2024

Período de Férias: 20/03/2024 A 08/04/2024 - 20 DIAS PORTARIA N.º 109, DE 11/03/2024.

Período de Interrupção: 30/03/2024 a 08/04/2024 - 10 dias PORTARIA N.º 159, DE 18/04/2024

Gozo de dias restantes: 30/09/2024 A 09/10/2024 – 10 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 33518/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de setembro de 2024.

---

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 39.858 de 02/06/2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500380032003300320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 27/09/2024 16:23

Checksum: **874A43F719CE67769B054B5C1FA673DAB75DD88BA8F6EFA6B7E8C9AB1396400C**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500380032003300320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.